

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis GERAL1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE RIO CLARO - SP

MATRÍCULA

35.616

FICHA

01

Rio Claro, 12 de maio de 2000.

CNS: 11.155-9

IMÓVEL : PRÉDIO RESIDENCIAL Nº 514 DA AVENIDA 13, contendo cinco cômodos, E SEU RESPECTIVO TERRENO, situado nesta cidade, medindo, dito terreno, 6,00m de frente, por 28,50m da frente aos fundos, confrontando de um lado com propriedade de Adriana Bolorino; de outro lado com propriedade de Josefina Bottini, e, nos fundos, com propriedade de Virgínia Ferreira Lombardo.

CONTRIBUINTE : 02.19.094.0205.001.

PROPRIETÁRIO : SIGEL CELÓRIA, brasileiro, artífice, casado, residente nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR : Transcrição nº 29.710, feita em data de 17 de abril de 1972.

O Oficial Substituto,

Claudenir de Queiroz
Claudenir de Queiroz

AV.1/35.616. Em 12 de maio de 2000.

Por autorização contida na escritura mencionada no registro seguinte, procedo à presente averbação para ficar constando que o proprietário **SÍGEL CELÓRIA**, contraiu matrimônio no dia 23 de junho de 1951 e sob o regime da comunhão universal de bens, com **CRÊUSA LOUREIRO MACIEL**, a qual, em consequência, passou a assinar **CRÊUSA LOUREIRO MACIEL CELÓRIA**, consoante assento feito sob nº 6.195, às fls. 46 e vs. do livro nº B-56, do Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade. (Título prenotado sob nº 72.382).

Averbado por

Marici Aparecida Teixeira Höfling
Marici Aparecida Teixeira Höfling - escrevente autorizada.

O Oficial Substituto,

Claudenir de Queiroz
Claudenir de Queiroz

R.2/35.616. Em 12 de maio de 2000.

Por escritura de 23 de fevereiro de 2000, do Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito e Município de Corumbataí, desta Comarca, livro 51, pág. 357, os proprietários, **SÍGEL CELÓRIA**, que também assina **SIEGEL CELÓRIA**, aposentado, titular da cédula de identidade, RG nº 1.219.554/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 154.549.328-68, e sua mulher **CRÊUSA LOUREIRO MACIEL CELÓRIA**, do lar, titular da cédula de identidade, RG nº 4.774.314/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 932.165.058-04, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e

"continua no verso"

MATRÍCULA

35.616

FICHA

01

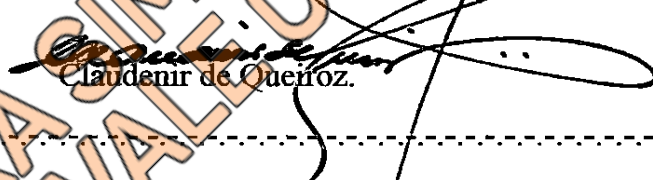
VERSO

domiciliados na Rua Rio Pardo, nº 149, em Campo Grande, Estado do Rio de Janeiro, **transmitiram o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita a PEDRO VICENTE BOTTA SALVADOR**, brasileiro, advogado, titular da cédula de identidade, RG nº 11.185.935/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 967.410.238-87, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na constância da Lei nº 6.515/77, com **CIBELE ERCOLIN SALVADOR** (brasileira, secretária administrativa, titular da cédula de identidade, RG nº 8.852.593/SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 004.827.118-76), cujo respectivo pacto antenupcial foi registrado sob o nº 2.923, no Livro 3-L, fls. 135, no 2º Oficial de Registro de Imóveis desta cidade, residentes e domiciliados na Avenida 37, nº 277, Cidade Jardim, nesta cidade, pelo preço de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais), a ser pago da seguinte forma: R\$11.000,00 (onze mil reais), no ato do título e o saldo, ou seja, R\$11.000,00 (onze mil reais), representado por 5 (cinco) notas promissórias no valor de R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais) cada uma, vencendo-se a primeira no dia 22 de março de 2000 e as demais em igual dia dos meses e ano subsequentes, tendo sido ajustada, pelas partes, a cláusula de "pacto comissório" na forma prevista no art. 1.163 do Código Civil. Valor venal atualizado: R\$24.164,47 (27/04/2000 - Título prenotado sob nº 72.382).

Registrado por,


 Marici Aparecida Teixeira Höfling - escrevente autorizada.

O Oficial Substituto,

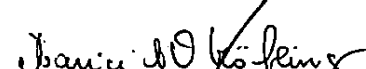

 Claudenir de Queiroz.

AV.3/35.616. Em 23 de abril de 2008.

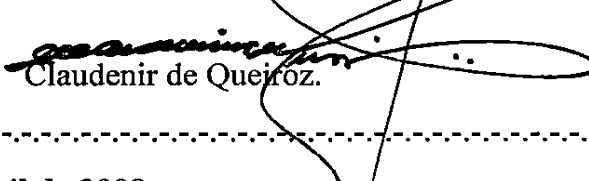
CUMPRIMENTO DO PACTO COMISSÓRIO

Em conformidade com a petição de 07 de novembro de 2006, instruída com os títulos de crédito, quitados, referenciados na escritura que deu azo ao R.2, supra, procedo à presente averbação, autorizada pelo disposto na parte final do item 116, Capítulo XX, das Normas de Regência, para ficar constando **o cumprimento, pelo comprador (R.2), do pacto comissório**. (Título prenotado sob o nº 100.285, em 11 de abril de 2008).-----

Averbado por,


 Marici Aparecida Teixeira Höfling - escrevente autorizada.

O Oficial Substituto,


 Claudenir de Queiroz.

R.4/35.616. Em 23 de abril de 2008.

"continua na ficha nº 02"

MATRÍCULA

35.616

FICHA

02

Rio Claro, 23 de abril de 2008.

CNS: 11.155-9

COMPRA E VENDA

Por escritura de 07 de novembro de 2006, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade, Livro 1037, fls. 062, os proprietários (R.2), **PEDRO VICENTE BOTTA SALVADOR** e sua mulher **CIBELE ERCOLIN SALVADOR**, já qualificados, transmitiram o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita a SAULO DE ARAUJO LIMA, brasileiro, advogado, titular da cédula de identidade, RG nº 15.162.924-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 049.457.508-58, casado sob o regime da comunhão parcial de bens e na vigência da Lei nº 6.515/77, com **CRISTIANE BAPTISTIOLLI DE ARAÚJO LIMA**, brasileira, professora, titular da cédula de identidade, RG nº 18.744.695-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 115.372.988-10, residente nesta cidade, na Avenida 25, nº 73, apartamento 14 – Edifício Quality, Bairro Cidade Jardim, pelo preço de R\$61.030,00 (sessenta e um mil e trinta reais). Valor venal: R\$61.028,82. (Título prenotado sob o nº 100.285, em 11 de abril de 2008).

Registrado por,

Marici Aparecida Teixeira Höfling
Marici Aparecida Teixeira Höfling - escrevente autorizada.

O Oficial Substituto,

Claudemir de Queiroz
Claudemir de Queiroz.

AV.5/35.616. Em 02 de dezembro de 2010.

PENHORA

Pelo R. mandado expedido em 15 de janeiro de 2010 (aditado em 27 de outubro de 2010), nos autos da *Ação de Execução de Fiscal (proc. nº 04.563/2002)*, distribuído em 08/08/2002, no valor de R\$10.593,20, com despacho inicial em 10/03/2003 – feito em apenso 00.904/2003, distribuído em 28/02/2003, no valor de R\$13.242,84, com despacho inicial em 10/03/2003 (R\$18.901,87, em 16/11/2009), entre as partes: **UNIÃO FEDERAL**, exequente, e **SAULO DE ARAUJO LIMA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.457.508-58, executado, perante o Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Rio Claro-SP, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Alexandre Dalberto Barbosa, **FOI PENHORADO o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado, SAULO DE ARAUJO LIMA**, qualificado no R.4, para garantia da execução, no valor de R\$10.593,20, com despacho inicial em 10/03/2003 – feito em apenso 00.904/2003, distribuído em 28/02/2003, no valor de R\$13.242,84, como despacho inicial em 10/03/2003 (R\$18.901,87, em 16/11/2009), sendo que a citação ocorreu em 11 de junho

"continua no verso"

MATRÍCULA

35.616

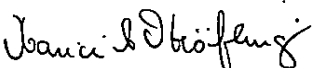
FICHA

02

VERSO

de 2003 e no apenso em 04/09/2003, e a intimação da penhora em 15 de janeiro de 2010, foi nomeado depositário, que aceitou o encargo, o executado Saulo de Araújo Lima, RG nº 15.162.924-SSP/SP, CPF/MF nº 049.457.508-58, com endereço na Avenida 25, nº 73 – apartamento 14, Cidade Jardim, nesta cidade. (Título prenotado sob o nº 113.557, em 19 de novembro de 2010 - *custas/emolumentos – pagamento a final*).-----

Averbado por,

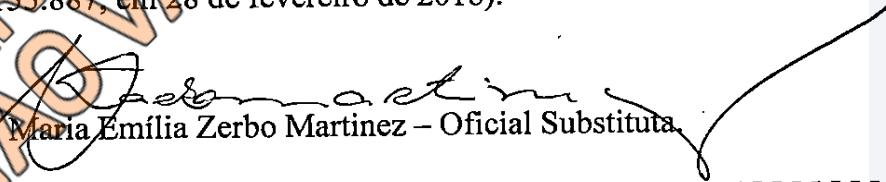

Marici Aparecida Teixeira Höfling - escrevente autorizada.

AV.6/35.616. Em 06 de março de 2018.

NOTÍCIA DE DISTRIBUIÇÃO DE EXECUÇÃO

À vista da certidão expedida em 05 de fevereiro de 2018, nos autos do processo digital nº 0012416-32.2017.8.26.0510 de Execução de Título Extrajudicial – Cumprimento de sentença – nota promissória, entre as partes, **EDUARDO FERRAZ MARTINS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 394.918.988-25 (*exequiente*), e **SAULO DE ARAÚJO LIMA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.457.508-58 (*executado*), cujo valor da causa é de **R\$27.013,28 (vinte e sete mil, treze reais e vinte e oito centavos)**, em curso perante a 1ª Vara Cível desta Comarca de Rio Claro/SP - distribuída no dia 08 de dezembro de 2016, assinada digitalmente por **Andréa Cristina Mendes**, capeada por requerimento datado de 28 de fevereiro de 2018, é feita a presente *averbação* (art. 828 do Código de Processo Civil) *para ficar constando a notícia da distribuição da sobredita execução*. (Título prenotado sob o nº 155.887, em 28 de fevereiro de 2018).-----

Averbado por,


Maria Emília Zerbo Martinez – Oficial Substituta

AV.7/35.616. Em 12 de dezembro de 2019.

PENHORA

Conforme comunicação de “penhora online” disponibilizada às 10:53:04 de 30.11.2019 no sistema hospedado pela Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - ARISP - Protocolo PH000300307, e que retratou certidão para averbação de penhora expedida nos autos do processo nº 00124163220178260510, da Execução Civil em que figuram, como exequente, **EDUARDO FERRAZ MARTINS** (CPF 394.918.988-25),

“continua na ficha nº 03”

MATRÍCULA

35.616

FICHA

03

Rio Claro, 12 de Dezembro de 2019.

como executado, SAULO DE ARAUJO LIMA (CPF/MF nº 049.457.508-58), em trâmite perante a 1ª Vara Cível desta cidade, **foi penhorado** no referido processo, conforme termo datado de 06.11.2018, **metade ideal do imóvel objeto da presente matrícula**, para garantia da execução no valor de R\$37.300,00 (trinta e sete mil, e trezentos e reais), tendo constado, como depositário, o executado. (Título prenotado sob o nº 166.622, em 02.12.2019)-----

Averbado por,

Jeferson Alexandre Gramasco - escrevente autorizado.

AV.8/35.616. Em 02 de julho de 2020.

PENHORA

Conforme comunicação de "penhora online" disponibilizada às 14:01:03 de 29/06/2020 no sistema hospedado pela Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - ARISP - Protocolo PH000325561, e que retratou certidão para averbação de penhora expedida nos autos do processo nº 00040039320188260510 da EXECUÇÃO CIVIL em que figuram, como exequente, ANTONIO SEBASTIÃO (CPF nº 154.496.618-00), como executado, SAULO DE ARAUJO LIMA (CPF/MF nº 049.457.508-58), em trâmite perante a 1ª Vara Cível desta cidade, **foi penhorado** no referido processo, conforme termo datado de 07/08/2019, **metade ideal (50%) do imóvel objeto da presente matrícula**, de propriedade do executado, SAULO DE ARAUJO LIMA **(juntamente com o imóvel objeto da Matrícula nº 13.674, deste Oficial de Registro de Imóveis)**, para garantia da execução no valor de R\$150.300,00 (cento e cinquenta mil e trezentos reais), tendo constado, como depositário, o executado Saulo de Araujo Lima, **retro qualificado**. (Título prenotado sob o nº 169.286, em 29 de junho de 2020 - Assistência Judiciária Gratuita)-----

Averbado por,

Marici Aparecida Teixeira Höfling - Escrevente Autorizada.